



DECRETO N.º 129 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Nomeia em substituição, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB do município de Ribeirão do Pinhal - PR, biênio 2018/2020 e dá outras providências.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.494 de 20 de junho de 2007,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.330 de 22 de junho de 2007 e Lei Municipal n.º 1.439 de 15 de março de 2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo indicados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

ATUAIS

X -CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Vera Lucia de Souza e Silva

Suplente: Maria Aparecida Mantoan

NOVOS CONSELHEIROS

X -CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adriana Marcia Flores

Suplente: Cristiane de Cássia Silvério

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto, nomeados através do Decreto n.º 96 de 12 de novembro de 2018, Decreto n.º 32 de 14 de abril de 2019 e Decreto n.º 113 de 24 de julho de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 21 de agosto de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito